

**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

<b>PODER:</b>	<b>Legislativo</b>
<b>APRESENTAÇÃO:</b>	<b>Entidade</b>
<b>PERÍODO:</b>	<b>Móvel (Mês de Trabalho + 11 meses imediatamente anteriores)</b>
<b>CRITÉRIOS:</b>	
<b>Tabelas Base:</b>	Liquidacao, EstornoLiquidacao, InscricaoRAP, DespesaNaoEmpenhada, EstornoDespesaNaoEmpenhada, MovimentoContabilMensal, RealizacaoMensalReceitaFonte (do Poder Executivo), EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte (do Poder Executivo)
<b>Execução:</b>	<b>Conforme Tabelas Base: Até Novembro:</b> Despesa Liquidada / Despesa não Empenhada / Despesa Apropriada / Receita Realizada (do Poder Executivo). <b>Dezembro:</b> Despesa Liquidada / Inscrição de Restos a Pagar Não Processados / Despesa não Empenhada / Despesa Apropriada / Receita Realizada (do Poder Executivo).
<b>Contas:</b>	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	(=) Pessoal Ativo + Pessoal Inativo e Pensionistas + Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) + Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)
Pessoal Ativo	<b>INCLUI:</b> cdGrupoNatureza = 1 <b>EXCLUÍ:</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento = 01, 03 e 34 <b>(+)</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento = 0803, 0807, 0811, 0813, 0815, 0818, 0902, 0905, 9403, 9413 <b>(+)</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento+ cdDetalhamento = 055302, 055402, 055502, 055602, 085102, 910103, 910104, 910203, 910204 <b>INCLUI:</b> cdClasse+cdGrupo+cdSubGrupo+cdTitulo +cdSubTitulo+cdITem+cdSubItem = 451120801, 451120901
Pessoal Inativo e Pensionistas	<b>INCLUI:</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento = 01, 03 <b>(+)</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento = 0803, 0807, 0811, 0813, 0815, 0818, 0902, 0905, 9403, 9413 <b>(+)</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento+cdDetalhamento = 055302, 055402, 055502, 055602, 085102, 910103, 910104, 910203, 910204
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	<b>INCLUI:</b> cdElemento = 34

Contas:	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	<p><b>INCLUI:</b> valores relativos aos serviços terceirizados de saúde, decorrente de substituição de mão-de-obra, não apropriados devidamente no elemento 34.</p> <p>Desta forma, são considerados a despesa executada decorrente de Contratos firmados onde o objeto do contrato indique “médicos”, “enfermeiros (as)”, “terceirização” e <b>NÃO</b> indique informações relativas a especialidades médicas ou outros serviços, tais como (radical da palavra): "alergi", "alta complexidade", "anestesi", "angiologi", "auditor", "cancer", "cardiologi", "cirurgi", "colo", "controlador de servico", "controlador dos serviço", "dermatologi", "diagnostic", "ecografi", "emergenc", "endocrinologi", "endoscopi", "especialidade", "especializad", "esteriliza", "exame", "gastro", "geriatr", "hematologi", "imunologi", "infectologi", "laboratori", "mastologi", "media complexidade", "nefrologi", "neurologi", "nuclear", "obra", "obstetr", "ocupacional", "oftalmo", "ortopedi", "otorrino", "patologi", "plantaio", "plantonist", "pneumo", "proctologi", "radio", "reumatologi", "tomografi", "traumatologi", "urgenc", "urologi", "veterinari".</p> <p>Além disso, o cdGrupoNatureza seja diferente de 1, com cdModalidade = 50, 60 OU cdModalidade+ cdElemento+ cdDesdobramento = 903501, 903606, 903611, 903630, 903635, 903696, 903699, 903701, 903702, 903799, 903905, 903950, 903954, 903961, 903965, 903979, 903996.</p>
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<p><b>(=)</b> Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária + Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração + Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração + Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados + Instrução Normativa TCE/PR 56/2011</p>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	<p><b>INCLUI:</b> cdGrupoNatureza+cdElemento = 194</p>
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	<p><b>INCLUI:</b> cdGrupoNatureza+cdElemento+cdDesdobramento = 19101</p>
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	<p><b>INCLUI:</b> cdGrupoNatureza+cdElemento = 192</p>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	<p><b>INCLUI:</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento = 01, 03, 05  <b>(+)</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento = 0803, 0807, 0811, 0813, 0815, 0818, 0902, 0905, 9403, 9413  <b>(+)</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento+ cdDetalhamento = 910103, 910104, 910203, 910204  <b>COM:</b> cdFontePadrao = 040, 550, 551</p>

<b>Contas:</b>	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	<b>(=)</b> Pensionistas + IRRF
Pensionistas	<p><b>INCLUI:</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento = 03  <b>(+)</b> cdGrupoNatureza = 1 + cdElemento+cdDesdobramento = 0813, 0815, 0818, 0905  <b>SEM:</b> cdFontePadrao = 040, 550, 551</p> <p>O resultado mensal apurado deve ser multiplicado pelos fatores abaixo, conforme o exercício e a população municipal (IN 56/2011):</p> <p>Municípios com população <b>inferior</b> a 200 mil habitantes.  <b>2013:</b> 0,625 / <b>2014:</b> 0,500 / <b>2015:</b> 0,375 / <b>2016:</b> 0,250 / <b>2017:</b> 0,125 / <b>a partir de 2018:</b> 0,000</p> <p>Municípios com população <b>superior</b> a 200 mil habitantes.  <b>2013:</b> 0,8750 / <b>2014:</b> 0,8125 / <b>2015:</b> 0,7500 / <b>2016:</b> 0,6875 / <b>2017:</b> 0,6250 / <b>2018:</b> 0,5625 / <b>2019:</b> 0,5000 / <b>2020:</b> 0,4375 / <b>2021:</b> 0,3750 / <b>2022:</b> 0,3125 / <b>2023:</b> 0,2500 / <b>2024:</b> 0,1875 / <b>2025:</b> 0,1250 / <b>2026:</b> 0,0625 / <b>a partir de 2027:</b> 0,0000</p>
IRRF	<p><b>INCLUI:</b> cdCategoriaEconomica+cdOrigem+cdEspecie+cdRubrica+cdAlinea+cdSubAlinea+cdDesdobramento+cdDetalhamento = 111204310101, 111204310201, 111204310301, 111204319901 (receita registrada no Poder Executivo)</p> <p>O resultado mensal apurado deve ser multiplicado pelos fatores abaixo, conforme o exercício e a população municipal (IN 56/2011):</p> <p>Municípios com população <b>inferior</b> a 200 mil habitantes.  <b>2013:</b> 0,625 / <b>2014:</b> 0,500 / <b>2015:</b> 0,375 / <b>2016:</b> 0,250 / <b>2017:</b> 0,125 / <b>a partir de 2018:</b> 0,000</p> <p>Municípios com população <b>superior</b> a 200 mil habitantes.  <b>2013:</b> 0,8750 / <b>2014:</b> 0,8125 / <b>2015:</b> 0,7500 / <b>2016:</b> 0,6875 / <b>2017:</b> 0,6250 / <b>2018:</b> 0,5625 / <b>2019:</b> 0,5000 / <b>2020:</b> 0,4375 / <b>2021:</b> 0,3750 / <b>2022:</b> 0,3125 / <b>2023:</b> 0,2500 / <b>2024:</b> 0,1875 / <b>2025:</b> 0,1250 / <b>2026:</b> 0,0625 / <b>a partir de 2027:</b> 0,0000</p>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>(=)</b> DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	<b>(=)</b> DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (Valor Liquidado + Valor Inscrito em RAP Não Processados)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	Receita Corrente Líquida do RREO
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	<b>(=)</b> (DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)) * 100
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	5,40%